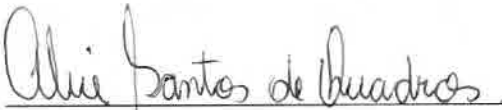


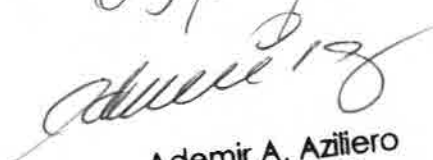
OFICIO



Eu **ALICE SANTOS DE QUADROS** portadora do CPF 082.636.029-71 e RG 10.634.427-2, venho através deste ofício solicitar prorrogação de prazo em mais 120 (cento e vinte) dias. Justificando a dificuldade de financiamento, pois no período do **Leilão do Loteamento Família Feliz**, estava trabalhando com carteira assinada a mais de 2(dois) anos e em dezembro de 2014 ganhei a conta, atualmente trabalho como estagiaria no IAP (Instituto Ambiental do Paraná) devido ao baixo salário dificultou o financiamento, com a prorrogação de prazo providenciaremos outros meios de quitar o lote.



ALICE SANTOS DE QUADROS

RECEBIDO EM
05/05/2015

Ademir A. Aziliero
Téc. Contabilidade
CRC 25 385/0-7

Excelentíssimo senhor

Frank Ariel Schiavini

Prefeito do Município de Coronel Vivida-PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DOS CONTRATOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014**

Considerando os relatos informais dos adquirentes, referente a complexidade no sistema de financiamento junto às instituições financeiras;

Considerando a burocracia na tramitação dos processos de financiamento junto a Caixa Econômica Federal e;

Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade, eis que para realizar outro certame é necessária a aplicação de recursos públicos;

Decide-se pela prorrogação de 06 (seis) para 09 (nove) meses do prazo previsto na Cláusula Quarta, inciso II, alínea "a", de todos os Contratos da Concorrência Pública nº 03/2014.

Coronel Vivida, 08 de maio de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0848



RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 30/2015. OBJETO: registro de preços para fornecimento de materiais elétricos e de construção, pelo período de 12 (doze) meses para suprir todos os setores da administração pública municipal.

Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses, de 06 de maio de 2015 a 05 de maio de 2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida.

DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
43/2015	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	07.005.073/0001-15	58.300,00
44/2015	CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	10.583.036/0001-07	29.098,00
45/2015	COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	75.616.334/0001-93	1.690,00
46/2015	CORONEL VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	16.813.845/0001-36	261.408,00
47/2015	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15	52.920,00
48/2015	S & C COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	19.072.896/0001-42	76.690,00

Coronel Vivida, 06 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DOS CONTRATOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014

Considerando os relatos informais dos adquirentes, referente a complexidade no sistema de financiamento junto às instituições financeiras;

Considerando a burocracia na tramitação dos processos de financiamento junto a Caixa Econômica Federal e;

Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade, eis que para realizar outro certame é necessária a aplicação de recursos públicos;

Decide-se pela prorrogação de 06 (seis) para 09 (nove) meses do prazo previsto na Cláusula Quarta, inciso II, alínea "a", de todos os Contratos da Concorrência Pública nº 03/2014.

Coronel Vivida, 08 de maio de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DOS CONTRATOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014

Considerando os relatos informais dos adquirentes, referente a complexidade no sistema de financiamento junto às instituições financeiras;

Considerando a burocracia na tramitação dos processos de financiamento junto a Caixa Econômica Federal e;

Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade, eis que para realizar outro certame é necessária a aplicação de recursos públicos;

Decide-se pela prorrogação de 06 (seis) para 09 (nove) meses do prazo previsto na Cláusula Quarta, inciso II, alínea "a", de todos os Contratos da Concorrência Pública nº 03/2014.

Coronel Vivida, 08 de maio de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 043, de 07 de maio de 2015.

Súmula: Altera a redação e inclui dispositivos à Lei Complementar nº 028/2009, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, sua reforma e consolidação, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I, do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº 028/2009, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, sua reforma e consolidação, o qual passa vigorar com a seguinte redação:

“o valor dos materiais quando adquiridos e que permaneçam incorporados à obra após sua conclusão, tratando-se dos seguintes serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços, devidamente comprovado, nos termos do art. 115-A deste Diploma Legal.”

Art. 2º. Fica incluído o art. 115-A à Lei Complementar Municipal nº 028/2009, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, sua reforma e consolidação, nos seguintes termos:

“Art.115-A. As empresas prestadoras dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, quando aplicarem materiais por elas adquiridos e que permaneçam incorporados à obra após sua conclusão, poderão deduzi-los na base de cálculo do ISSQN devido, desde que devidamente comprovado através de nota fiscal com a descrição dos materiais empregados.

§ 1º. O direito à dedução só poderá ser exercido se o prestador apresentar original das primeiras vias das notas fiscais de compra de materiais aplicados na obra que tenham como destinatário a empresa construtora, empreiteira ou sub-empreiteira, bem como o endereço e o local de execução da obra, conforme alvará de construção, e os contratos de prestação de serviço devidamente registrados.

§ 2º. Consideram-se materiais para efeitos do caput deste artigo, aqueles que se incorporarem diretamente à obra de forma definitiva.

§3º. Para efeito de dedução da base de cálculo do ISSQN o contribuinte deverá discriminar no corpo da nota fiscal de serviços o valor do material incorporado à obra. Deverá o contribuinte anexar à nota fiscal de serviços, relação do material incorporado à obra com a especificação da quantidade, espécie, valor, empresa fornecedora, número e data de emissão das notas fiscais respectivas.

§ 4º. A relação de que trata o parágrafo antecedente deste artigo deverá estar acompanhada do original das primeiras vias das notas fiscais relacionadas.

§ 5º. Quando se tornar difícil a verificação do preço dos materiais aplicados à obra ou os elementos apresentados forem considerados inidôneos, a Fiscalização Municipal poderá utilizar como critério para dedução o mesmo percentual previsto no parágrafo 10 deste artigo.

§ 6º. Não servirá como comprovante para dedução de materiais, notas, recibos ou outros documentos que não sejam o original da primeira via de nota fiscal devidamente autorizada pela Administração Fazendária.

§ 7º. Não serão aceitas notas fiscais danificadas ou com rasuras que impeçam a clareza na identificação de quaisquer um de seus itens.

§ 8º. As normas estabelecidas neste artigo aplicam-se às empresas domiciliadas no Município, assim como às empresas domiciliadas em outros municípios que executarem, neste Município, os serviços descritos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços.

§9º. Para fins de conferência e verificação dos valores declarados, será utilizado o parâmetro constante na Tabela do Custo Unitário Básico (CUB) por metro quadrado componente mão-de-obra especificado para a região Sul, ou outro que vier a substituí-lo.

§10. As empresas prestadoras dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, na hipótese de haver aplicação efetiva de materiais que se integrem permanentemente à obra, poderão optar pela dedução de 40% (quarenta por cento) do valor total da obra, a título de materiais aplicados, sem a necessidade de qualquer comprovação.

§ 11. A empresa interessada na forma prevista do parágrafo anterior deste artigo deverá fazer a opção antes do início da obra, no momento da licença para execução da obra, mediante requerimento protocolizado no setor de Protocolo Geral desta Prefeitura e não mais poderá ser alterada durante o período de execução da obra.”

Art. 3º. A presente lei entra em a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2015.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Ademir Antônio Aziliero

Contabilista – CRC 25.365

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 61/2015 – Tomada de Preços nº 02/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Objeto: execução de obras de recape asfáltico de vias públicas urbanas, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Esta obra é decorrente do plano de trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 023581/2014 e aprovado pelo Ministério das Cidades – Contrato de Repasse nº 803350/2014 – Processo nº 1016504-34/2014/MCIDADES/CEF – Programa: Planejamento Urbano. Valor total R\$ 312.162,55 (trezentos e doze mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, da ordem de execução de serviços. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 08 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº 6373, de 08 de maio de 2015 – do Jornal Diário do Sudoeste e na Edição nº 0847, de 08 de maio de 2015 do DIOEMS- foi publicada a Lei Complementar nº 002, de 07 de maio 2015, com numeração incorreta, ficando a mesma invalidada, sendo que o conteúdo da aludida Lei Complementar será novamente publicado com a numeração correta. Coronel Vivida, 08 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº 76.995.455/0001-56, torna público que obteve do Instituto Ambiental do Paraná a Renovação da Licença de Operação no 20788 do Aterro Sanitário Municipal, localizado na BR 158, Km 6, Fazenda Palmeirinha. Coronel Vivida, 05 de Maio de 2015.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DOS CONTRATOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014

Considerando os relatos informais dos adquirentes, referente a complexidade no sistema de financiamento junto às instituições financeiras;

Considerando os requerimentos apresentados pelos adquirentes;

Considerando a burocracia na tramitação dos processos de financiamento junto a Caixa Econômica Federal e;

Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade, eis que para realizar outro certame é necessária a aplicação de recursos públicos;

Decide-se pela prorrogação de 09 (nove) para 11 (onze) meses o prazo previsto na Cláusula Quarta, inciso II, alínea "a", para os Contratos nº 172/2014, 173/2014, 174/2014, 175/2014, 178/2014, 180/2014, 181/2014, 183/2014, 186/2014, 189/2014, 192/2014, 193/2014, 194/2014, 195/2014, 196/2014, 197/2014, 199/2014, 200/2014, 201/2014, 202/2014, 203/2014, 207/2014, 208/2014, 210/2014, 211/2014, 213/2014, 214/2014, 215/2014, 217/2014, 218/2014, 219/2014, 221/2014, 222/2014, 224/2014, 225/2014, 226/2014, 228/2014, 229/2014 e 10/2015 decorrentes da Concorrência Pública nº 03/2014.

Coronel Vivida, 14 de agosto de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.189, de 09 de setembro de 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criada na estrutura organizacional do Departamento de Ação Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão colegiado de caráter permanente, com competência propositiva, consultiva, fiscalizadora, normativa e deliberativa, no que se refere às matérias pertinentes aos direitos da mulher.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, tem por finalidade a promoção, em harmonia com as diretrizes traçadas com o Governo Estadual e Federal, políticas destinadas a assegurar a participação popular e propor diretrizes de ações à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero no Município.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I - elaborar seu regimento interno;
II - formular diretrizes e promover políticas, em todos os níveis da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, visando à eliminação das discriminações que atinjam à mulher;

III - criar instrumentos concretos que assegurem a participação da mulher em todos os níveis e setores da atividade municipal, ampliando sua atuação e alternativas de emprego para as mulheres;

IV - estimular, apoiar e desenvolver estudos, projetos e debates relativos à condição da mulher, bem como propor medidas ao governo, objetivando eliminar toda e qualquer forma de discriminação;

V - auxiliar e acompanhar os demais órgãos e entidades da Administração, no que se refere ao planejamento e execução de programas e ações referentes à mulher;

VI - promover intercâmbios e convênios com instituições e organismos municipais, estaduais, nacionais e estrangeiros, de interesse público ou privado, com a finalidade de implementar as políticas, medidas e ações objeto deste Conselho;

VII - estabelecer e manter canais de relação com os movimentos de mulheres, apoiando o desenvolvimento das atividades dos grupos autônomos;

VIII - realizar campanhas educativas de combate e conscientização sobre a violência contra a mulher;

IX - propor a criação de mecanismos para coibir a violência doméstica e fiscalizar sua execução, além de estimular a criação de serviços de apoio às mulheres vítimas de violência;

X - acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação e de convenções coletivas que assegurem e protejam os direitos da mulher;

XI - receber denúncias relativas à questão da mulher, encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas;

XII - prestar assessoria ao Poder Executivo, acompanhando a elaboração das políticas públicas, programas e ações dirigidas às mulheres especialmente nas áreas de:

- a) atenção integral à saúde da mulher;
- b) assistência sócio assistencial;
- c) prevenção à violência contra a mulher;
- d) assistência e abrigo às mulheres vítimas de violência;
- e) educação;
- f) trabalho;
- g) habitação;
- h) planejamento urbano;
- i) lazer e cultura.

XIII - organizar as Conferências Municipais de Políticas Públicas para as mulheres.

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será formado por 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes, paritariamente constituído por membros representativos da Administração Pública Municipal e por membros representativos da sociedade civil, vinculados a entidades não governamentais envolvidas com a questão da mulher.

Art. 5º Os representantes do Poder Executivo deverão estar vinculados, prioritariamente, às seguintes pastas:

- a) Departamento Municipal de Educação;
- b) Departamento Municipal de Saúde;
- c) Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Os membros representantes das entidades governamentais deverão ser indicados pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º Cada titular terá um suplente, oriundo da mesma entidade da sociedade civil ou de órgão de governo, que substituirá seu titular em eventuais afastamentos, impedimentos ou nos casos previstos pelo Regimento Interno, que apenas nestas situações terão direito ao voto.

Art. 8º Os membros da sociedade civil deverão ser indicados pela direção das entidades que representam, sendo estas vinculadas às questões das mulheres, sediadas no município e regularmente constituídas.

Art. 9º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição por mais um período consecutivo, vedada a sua substituição, salvo por justa causa, devidamente comprovada ou que comprovem atuação de fato no Município, há pelo menos, 01 (um) ano.

Art. 10º O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que faltar, sem justo motivo, a três reuniões consecutivas ou seis alternadas, no período de um ano, perderá automaticamente o cargo.

Art. 11º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário. Parágrafo único. Ocorrendo a perda de cargo de algum conselheiro, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher comunicará, imediatamente, à entidade ou ao Poder Executivo, solicitando a indicação de um novo representante.

Art. 12º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será formado por:

- a) Comissão Executiva;
- b) Pleno

Art. 13º A Comissão Executiva será formada por Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro, que serão eleitos pelo Pleno em votação.

Art. 14º As atribuições da Executiva serão especificadas no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 15º O Pleno será formado por todos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e seus respectivos suplentes.

Art. 16º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo, entretanto, o exercício do

cargo reconhecido como função pública relevante.

Art. 17. Caberá ao Poder Executivo propiciar ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher todas as condições administrativas, operacionais e de recursos humanos e financeiros que permitam o permanente funcionamento do órgão, sua estruturação e atribuições, estando especificamente ligado para este fim ao Departamento de Ação Social.

Art. 18. As atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e as normas de funcionamento reger-se-ão pelo Regimento Interno, que deverá ser elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias após a formação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 19. As deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão tomadas pela maioria simples; estando presentes a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Art. 20. O Poder Executivo deverá arcar com as despesas de realização e divulgação da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 21. O Poder Executivo arcará com os custos de deslocamento, alimentação e permanência das Conselheiras, quando necessários e justificados, para o exercício de suas funções.

Art. 22. O Poder Executivo deverá providenciar a instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2015.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.157, de 09 de setembro de 2015

"Dispõe sobre ações de contenção de despesas de manutenção a serem adotadas pela Administração Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a drástica redução na arrecadação pública, em especial, do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, com perda significativa aos cofres municipais, diante da progressiva estagnação da economia a nível nacional;

Considerando que para elaboração do Orçamento de 2015 foi levada em consideração a estimativa publicada no site da Secretaria do Tesouro Nacional na internet, que previa um aumento no repasse do FPM, a qual não se confirmou;

Considerando que os compromissos assumidos pela Administração Municipal ocorreram antes do início na queda do repasse do FPM;

Considerando as ações do Governo Federal concernentes à prorrogação de isenção e redução de impostos que afetam a arrecadação, com a consequente queda nas transferências de recursos constitucionais;

Considerando que, mais uma vez o Governo Federal repassou obrigações e compromissos aos Municípios, sem a respectiva contrapartida financeira, para o custeio das despesas;

Considerando que, por tratar-se de Município de pequeno porte, o FPM representa praticamente dois terços da receita mensal;

Considerando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e o equilíbrio financeiro;

Considerando que, pelo fato de que todas as despesas realizadas pela Administração Municipal necessariamente são autorizadas pelo chefe do Poder Executivo, há meses já vêm sendo adotadas medidas de redução de gastos, as quais ainda não tem se mostrado suficientes para o equilíbrio financeiro entre receitas e despesas;

Considerando a necessidade de honrar as obrigações já assumidas com os investimentos públicos voltados ao atendimento das necessidades da população; Considerando, por fim, o dever de aplicar os recursos públicos com racionalidade, parcimônia e austeridade e a imperiosa necessidade de contenção de despesas de forma a não afetar o equilíbrio das contas públicas;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensas a partir da vigência deste Decreto e, até o final deste exercício, no âmbito do Poder Executivo, as seguintes despesas:
I - aquisição de novos equipamentos e material permanente com recursos próprios;

II - realização de horas extraordinárias de trabalho, com exceção dos servidores da saúde que realizam plantões, dos motoristas da educação que realizam o transporte escolar noturno e os servidores do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários que necessitem realizar serviços estritamente emergenciais;

III - contratação de servidor em caráter temporário;

IV - cessão e/ou locação de veículos para realização de passeios, jogos ou viagens de qualquer natureza em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais.

Art. 2º Fica determinado aos gestores de cada Departamento a redução das despesas de manutenção, relativas ao consumo de energia elétrica, água, telefone e consumo de combustível em pelo menos 30% (trinta por cento), devendo para tanto cada Departamento elaborar as metas para redução de despesas, sem prejuízo do atendimento das necessidades urgentes da coletividade.

Art. 3º Fica proibida a realização de novos convênios ou termos de cooperação com entidades beneficentes, filantrópicas, organizações não governamentais e similares, à exceção daqueles realizados com receitas vinculadas.

Art. 4º Ficam reduzidas as concessões de diárias e as participações em cursos e outros eventos, que deverão ser autorizadas previamente pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Fica vedada, no âmbito do Poder Executivo, até o final deste exercício, a prática de qualquer ato que importe no aumento da despesa com pessoal.

Art. 6º Fica proibido o uso de veículos públicos nos finais de semana, sábado, domingo e feriados, à exceção da ambulância, do veículo destinado ao ESE, do veículo destinado ao atendimento social e do veículo do setor rodoviário destinado estritamente a serviços de caráter prioritário ou emergencial.

Art. 7º Os casos de excepcional interesse público, quando comprovada a necessidade, poderão ser autorizados pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 8º As medidas previstas neste Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 9º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2015.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014

Considerando os relatos informais dos adquirentes, referente a complexidade no sistema de financiamento junto às instituições financeiras; Considerando os requerimentos apresentados pelos adquirentes; Considerando a burocracia na transmissão dos processos de financiamento junto à Caixa Econômica Federal e; Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade, eis que para realizar outro certame é necessária a aplicação de recursos públicos; Decide-se pela prorrogação de 09 (nove) para 11 (onze) meses o prazo previsto na Cláusula Quarta, inciso II, alínea "a", para os Contratos nº 172/2014, 173/2014, 174/2014, 175/2014, 176/2014, 180/2014, 181/2014, 183/2014, 186/2014, 189/2014, 192/2014, 193/2014, 194/2014, 195/2014, 196/2014, 197/2014, 199/2014, 200/2014, 201/2014, 202/2014, 203/2014, 207/2014, 208/2014, 210/2014, 211/2014, 213/2014, 214/2014, 215/2014, 217/2014, 218/2014, 219/2014, 221/2014, 222/2014, 224/2014, 225/2014, 226/2014, 228/2014, 229/2014 e 10/2015 decorrentes da Concorrência Pública nº 03/2014 Coronel Vívica, 14 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Cândido de Faria, 111 - Fone/Fax: (043) 325-7010

CNPJ nº 06.968.000/0001 - Palmas - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2015.

Processo nº 115/2015.

Pregão Presencial nº 43/2015.

Objeto: de melhor proposta para Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e peças elétricas, genuínas, originais e outras para veículos leves, médios, pesados e motocicletas da frota municipal e prestação de serviços conforme Termo de Referência em Anexo, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assinatura da Ata: 04/09/2015

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.666.118/0001-16, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1.800, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Dailia Cristiane Marcon Lison, CPF nº 034.442.579-70 e RG nº 6.794.413-5. Com os descontos oferecidos pela empresa vencedora do processo licitatório o valor total do contrato firmado é de R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se à disposição para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelandia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.atm.org.br>.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76161199/0001-00, situada à Praça Getúlio Vargas, 710, Cida-de de Clevelandia, representada por seu Prefeito Municipal, Alvaro Felipe Valério, vem, por meio desta, NOTIFICÁ-LO informando que irá revogar a Lei Municipal nº 2.372/11, de 06/09/11, a qual cedeu o terreno, situado no loteamento Araucária, referente à parte do lote nº 03, quadra 02, com área de 374,22 m², de propriedade do Município a esta empresa, denominada VALDECIR FERREIRA COSTA, tendo em vista que esta descumpriu com as obrigações assumidas, constantes na referida Lei.

ALVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito Municipal

Av. Sr.

Valdecir Ferreira Costa

Rua Cedro, nº 1, bairro Araucária

Clevelandia - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Industrial, 58 - Fone/Fax: (41) 324-1258

CNPJ nº 06.968.000/0001 - Sulina - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 24/09/2015, às 09:00 horas, a Secretaria Municipal de Saúde, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTÉSES DENTÁRIAS, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA". Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: atm@atm.org.br - Sulina, 09 de setembro de 2015. ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal.



ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 06.968.000/0001-00

ÓRGÃO DO PARANÁ, 011

C.B.A.: 8580-000 - Polo Branca - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nº: 28/2015 - PR

Processo Administrativo

Processo de Licitação

Data do Pregão: 09/09/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 28/2015
A Comissão Especial de Pregão, na estrutura do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Lei nº 12.240/2015, de 18/05/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 22/09/2015, às 10:00 horas, no endereço: AVENIDA BRASIL, 371, Polo Branca - PR, a abertura de licitação e seleção das propostas e, prosseguir, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 28/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do CNP no site: www.conims.org.br ou em qualquer uma das unidades do CONIMS.

Palmeiras, 09 de Setembro de 2015.

Carla Aparecida Santos

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0934



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

LEI N.º 2679/2015, de 02 de setembro de 2015

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), nº 2602/2014 (LDO para 2015), e nº 2624/2014 (LOA para 2015).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA–Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2528, de 21 de novembro de 2013, na LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 aprovada pela Lei Municipal nº 2602/2014, de 26 de junho de 2014 e na LOA–Lei Orçamentária Anual para 2015, aprovada pela Lei Municipal nº 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
1.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.90.51	Obras e Instalações	10098	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2601/2014, de 26 de junho de 2014, de acordo com a discriminação a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR AUTORIZADO
10098	OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROTRANSPORTE PAC 2-3ª ETAPA-CEFINCIDAES	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 3º)–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2015.

Frank Ariel Schiavini

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

DECRETO N.º 5848/2015, de 02 de setembro de 2015

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2679/2015, de 02 de setembro de 2015

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10098	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2601/2014, de 26 de junho de 2014, de acordo com a discriminação a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR AUTORIZADO
10098	OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROTRANSPORTE PAC 2-3ª ETAPA-CEFINCIDAES	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2015
REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 23 de setembro de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 262.993,34. **PRazo DE ENTREGA:** 01 (um) dias. **PRazo PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 22 de setembro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 253/2014 – Pregão Presencial nº 141/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física em 25% para o Lote 01/Item 02. O valor total deste aditamento é de R\$ 3.150,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 36.750,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014

Considerando os relatos informais dos adquirentes, referente a complexidade no sistema de financiamento junto às instituições financeiras; Considerando os requerimentos apresentados pelos adquirentes; Considerando a burocracia na tramitação dos processos de financiamento junto à Caixa Econômica Federal e; Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade, eis que para realizar outro certame é necessária a aplicação de recursos públicos; Decide-se pela prorrogação de 09 (nove) para 11 (onze) meses o prazo previsto na Cláusula Quarta, inciso II, alínea "a", para os Contratos nº 172/2014, 173/2014, 174/2014, 175/2014, 178/2014, 180/2014, 181/2014, 183/2014, 186/2014, 189/2014, 192/2014, 193/2014, 194/2014, 195/2014, 196/2014, 197/2014, 199/2014, 200/2014, 201/2014, 202/2014, 203/2014, 207/2014, 208/2014, 210/2014, 211/2014, 213/2014, 214/2014, 215/2014, 217/2014, 218/2014, 219/2014, 221/2014, 222/2014, 224/2014, 225/2014, 226/2014, 228/2014, 229/2014 e 10/2015 decorrentes da Concorrência Pública nº 03/2014. Coronel Vivida, 14 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Requerimento

PROTOCOLO Nº 7832/15
Em: 18/08/15 às 15:05
Patricia
FUNCIONÁRIO

Coronel Vivida, 18 de Agosto de 2015.



Excelentíssimo Senhor
Frank Ariel Schiavini
Digníssimo Prefeito do Município de Coronel Vivida

Lucas Kalinoski, do CPF nº 090.262.069-09, RG 10.325.120-6, vencedor da Concorrência Pública nº 03/2014, e proprietário do Lote nº 12, Quadra nº 15, Matricula nº 17.538. Vem por meio deste requerimento, pedir um prazo de 2 (dois) meses, a partir desta data, para pagamento do objeto citado acima no valor combinado. Devido ao atraso junto com a Caixa Econômica Federal, na qual o processo de financiamento já se encontra em andamento.




Lucas Kalinoski



**ILUSTRÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
SR. FRANK ARIEL SCHIAVINI**

PROTOCOLO Nº 78.951/15
Em: 19/08/15 às 15:54
Ines

FUNCIONÁRIO

AIRTON MARINHO DE MELLO, brasileiro, maior, residente e domiciliado à ser Rua Das Azaléias, nº 368, Bairro Primavera II, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 790.878.689-87, e Carteira De Identidade Civil RG nº 5.652.756-7, IISC, vem respeitosamente requerer:

- Prorrogação do prazo de pagamento do lote urbano nº 06, quadra nº 15, situado no Loteamento Jardim Primavera II, anexo a Urbanização de Coronel Vivida, Estado do Paraná, constante da Matricula nº 17.532-1.
- Justificativa: a Caixa Econômica Federal ainda não liberou o financiamento habitacional pleiteado para o pagamento do terreno acima citado, por esta razão solicito prorrogação do prazo de pagamento até o mês de Outubro de 2.015.

TERMOS EM QUE PEDE E ESPERA POR DEFERIMENTO.

Coronel Vivida - PR., 19 de agosto de 2.015.


AIRTON MARINHO DE MELLO
9800-73-57



REQUERIMENTO



Excelentíssimo Senhor Frank Ariel Schiavini

Prefeito do Município de Coronel Vivida

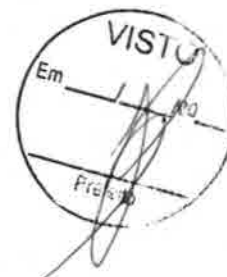
PROTOCOLO Nº 7893/15
Em: 23/08/15 às 16:45
Imen
FUNCIONÁRIO

Eu Vlademir Fernandes Poleze CPF.: 034.016.769-62, juntamente com minha esposa Raquel Fátima de Bastiano Poleze CPF.: 048.313.809-62, somos beneficiários do Edital De Concorrência Pública Nº 03/2014 Processo Licitatório Nº 90/2014; e viemos por meio deste requerer a prorrogação de mais 30 dias para prazo de pagamento do Item nº 49, Lote Urbano nº 09 da quadra nº03 situado no prolongamento da Rua das Andorinhas. O mesmo está sendo financiado junto a Caixa Econômica Federal, porém ainda não houve liberação para pagamento. Para tanto encaminho documentos em anexo pra comprovação.

C

Desde já agradeço

Vlademir F. Poleze
Vlademir Fernandes Poleze
9929-77-75



Raquel Fátima de Bastiano Poleze
Raquel Fátima de Bastiano Poleze

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2015.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VÍVIDA
Serviço de Registro de Imóveis
CNPJ 77.750.890/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (48) 3232-1476 - 9115-0380
cvivida.r@funarpen.com.br

Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009

Registro Geral

Livro 2

MATRÍCULA 17.535/1

FICHA

RUBRICA

17.535/1

MATRÍCULA Nº

24 de junho de 2014. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 9 (no ve) da QUADRA nº 15 (quinze) do LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II - 2ª PARTE, anexado a urbanização do Loteamento da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 250,98m² - (DUZENTOS E CINQUENTA METROS E NOVENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORDESTE, deste, segue por linha reta, confrontando com a Chácara nº 156 do Núcleo Barro Preto com o azimute de 120° 43' 24" e a distância de 12,00m até o marco 1, situado SUDESTE, deste, segue por linha reta, confrontando com o lote 10 da mesma quadra com o azimute de 210° 43' 24" e a distância de 21,43m até o marco 2, situado SUDOESTE, deste, segue por linha reta, confrontando com o prolongamento da Rua das Andorinhas com o azimute de 305° 35' 54" e a distância de 12,04m até o marco 3, situado NOROESTE, deste, segue por linha reta, confrontando com o lote 8 da mesma quadra com o azimute de 30° 43' 24" e a distância de 20,40m até o marco, situado NORDESTE, ponto inicial da descrição, conforme memorial apresentado de 21.1.2014, elaborado pelo Engº Civil Rodrigo Ludwig - CREA SC - 642808/D, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e ART quitada. Inscrição Cadastral Municipal nº 01.02.252.0142.001. PROPRIETÁRIA: CORONEL VÍVIDA PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Angelo Mezzomo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.313 e AV-6 da matrícula nº 12.726, ambas do Livro 2 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado. dig/Carolina.

R-1/17.535 - Protocolo nº 59.342 - 06.07.2015 - VENDA E COMPRA - TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.995.455/0001-56, no ato representada por seu Prefeito Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº 938.311.109-72. ADQUIRENTES: VLADEMIR FERNANDES POLEZE, inscrito no CPF nº 034.016.769-62, titular da C/IRG nº 8.677.907-2-SESP/PR, e sua conjugue RAQUEL FATIMA DE BASTIANO POLEZE, inscrita no CPF nº 048.313.809-62, titular da C/IRG nº 9.168.336-9-SESP/PR, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.0923454-1, elaborado em 02.07.2015, pela Caixa Econômica Federal, agência de Coronel Vivida - PR, com Caráter de Escritura Pública, na forma da Lei. INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por sua bastante procuradora Juliana Celina da Silva Lorenzetti, inscrita no CPF nº 939.174.909-78. VALOR DO TÍTULO: R\$29.455,77 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). VALOR DO ITBI: R\$31.006,07 (trinta e um mil e seis reais e sete centavos). ÁREA: 250,98m², SEM BENFEITORIAS. Apresentados: Apresentados: ITBI sob nº 190/2015, quitado e Certidão Negativa de Ações Cível, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, em 03.07.2015 e Certidão da vara do Trabalho, em Inscrição Cadastral nº 01.02.252.0142.001. Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato, do qual fica uma via arquivada nesta serventia, fazendo parte integrante e complementar do presente registro. Emitida DO. Custas: 2.046,00-VRC. R\$341,68. Funrejus: R\$62,01 - guia nº 24000000000712757-3. Coronel Vivida, 08 de julho de 2015. Dou fé. Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado. dig/Carolina.

R-2/17.535 - Protocolo nº 59.342 - 06.07.2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.0923454-1, elaborado em 02.07.2015,

SEGUE NO VERSO

pela Caixa Econômica Federal, agência de Coronel Vivida - PR. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no R-1. **DEVEDORES/FIDUCIANTES: VLADEMIR FERNANDES POLEZE**, e sua conjugue **RAQUEL FATIMA DE BASTIANO POLEZE**, qualificados no R-1. Em garantia da dívida, abaixo descrita, **FICA ALIENADO PARA A CREDORA, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, COM TODAS AS ACESSÕES E BENFEITORIAS**, existentes e que lhe forem acrescidas. **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** B.1 - Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção; B.2 - Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. B.3 SAC - Sistema de Amortização Constante. B.4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: Financiamento concedido pela Caixa: R\$79.529,48. Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$1.585,00. Recursos da CV do FGTS: R\$7.486,76. B.6 - Valor Total da Dívida: R\$79.529,48. B.7 - Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). B.8 - Prazo total (meses): B.8.1 - Construção: 6; B.8.3 - Amortização: 360. B.9 - Taxa de Juros % Contratada (a.a): Nominal: 5,5000%; Efetiva: 5,6407%. **B.10 - Encargo Inicial: Prestação: R\$585,42. FGHAB: R\$12,30. TOTAL: R\$597,72** (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). B.10.1 - **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02.08.2015.** B.10.2 - Reajuste dos Encargos: de acordo com item 7. B.10.3 - Forma de Pagamento na data da contratação: débito em conta corrente. Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato, do qual fica uma via arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos exigidos, fazendo parte integrante e complementar do presente registro. Custas: 2.156,00-VRC. R\$360,05 Coronel Vivida, 08 de julho de 2015. Dou fé. Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado dig/Carolina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 17535 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão conforme (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº 485.

Coronel Vivida - PR, 20 de julho de 2015.

() Paulo Fernando de Melo - Agente Delegado.
() Carolina Odoni - Auxiliar Juramentada



REQUERIMENTO

DE: IDE DA APARECIDA PRESTES DA CONCEIÇÃO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PROTOCOLO Nº 8116115
Em: 26/08/15 h: 09:49
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 07, QUADRA 15, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2ª PARTE, objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal – Lotérica Coronel LTDA, para a realização de avaliação do terreno / construção ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2015.

[Assinatura]
IDE DA APARECIDA PRESTES DA CONCEIÇÃO





À

Empresa: CHIAMENTI E SCHONS LTDA

CNPJ: 13.360.434/0001-44

Município: CHOPINZINHO

UF:

Telefone: (45)3229-2013

Telefone

Email: VALIARENGENHARIA@HOTMAIL.COM

FAX: (45)3229-2013

A/C: CHIAMENTI E SCHONS LTDA

Celula (46)9923-1688

Assunto B

Atividade: 401

Produto: 139

Linha: 067 - Outras

Fonte: 030

Referência: 7364.4593.000471797/2015.01.01.01

Nome Cliente: IDE DA APARECIDA PRESTES DA CONCEICAO

Identificação: 00000000017533 0001 00000000000

Endereço: DAS ANDORINHAS

Número: 240

Complemento: LT 07 QD 15

CEP: 85.550-000

Bairro: J PRIMAVERA II 2-P

Cidade/UF: CORONEL VIVIDA/PR

Prazo de Execução: 4 Dia(s)

Valor Previsto do Serviço: 600.00

Nome do IDE DA APARECIDA PRESTES DA CONCEICAO

Telefone do (46)9911-7129

Local de Retirada de Documentos: LOTERICA CORONEL LTDA.

RUA: MARECHAL DEODORO

CONFORME EDITAL 1012014/PR E CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS FIRMADO COM A CAIXA, FICA ESSA EMPRESA CONVOCADA A MANIFESTAR-SE QUANTO A REALIZACAO DO PRESENTE SERVICO, BEM COMO, COMPLETAR NA LOTERICA CORONEL CORONEL VIVIDA, PR (null, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR) PARA A RETIRADA DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DOS SERVICOS.

SOLICITAMOS CONFIRMAR NAS PROXIMAS 24 HORAS, O ACEITE DESTA CONVOCACAO PELO FAX 999999999 OU PELO E-MAIL lotericacoronel@hotmail.com, CASO CONTRARIO, SERA CONSIDERADO DESINTERESSE DA EMPRESA.

Observação ANALISE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LOTES LEILOADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Atenciosamente
LOTERICACORONEL@HOTMAIL.

COM	Data/Hora	25/06/2015 17:58:46
Matrícula	LOTERICACORONEL@HOTMAIL.	
Assinado	COM	
(Assinatura do empregado CAIXA sobre		
Data e Hora da Manifestação da Empresa:		
() Somos impedidos pelo 1012014/PR de realizar o serviço		
() Aceitamos o serviço () Recusamos o serviço		
Assinado		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data de Recebimento do Processo: ____/____/____		
Assinado		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data da Devolução do Processo: ____/____/____		
Serviço Entregue? () Sim () Não		
Assinado		
(Carimbo com nome e matrícula do Representante Caixa)		

REQUERIMENTO

PROTOCOLO Nº 868115
Em: 24/09/15 h: 14:37
Funcionário Jme

9666
CORONEL VIVIDA

DE: WILLIAN ANTONIOLLI

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 14, QUADRA 14, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2ª PARTE, objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal – Lotérica Coronel LTDA, para a realização de avaliação do terreno / construção ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida, 27 de agosto de 2015.



Willian Antoniolli

WILLIAN ANTONIOLLI



À
 Empresa: CHIAMENTI E SCHONS LTDA
 Município: CHOPINZINHO
 Telefone: (45)3229-2013
 Email: VALIARENGENHARIA@HOTMAIL.COM
 A/C: CHIAMENTI E SCHONS LTDA

CNPJ: 13.360.434/0001-44
 UF:
 Telefone
 FAX: (45)3229-2013
 Celula (46)9923-1688

Assunto B
 Atividade: 401
 Produto: 139
 Linha: 067 - Outras
 Fonte: 030

Referência: 7364.4593.000590257/2015.01.01.01
 Nome Cliente: WILLIAN ANTONIOLLI
 Identificação: 00000000017515 0001 00000000000
 Endereço: DAS ANDORINHAS

Numero: 125
 CEP: 85.550-000
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA/PR
 Prazo de Execução: 4 Dia(s)

Complemento: LT 14 QD 14
 Bairro: JD PRIMAVERA II 2-P

Valor Previsto do Serviço: 600.00
 Nome do WILLIAN ANTONIOLLI
 Telefone do (46)9925-5861

Local de Retirada de Documentos: LOTÉRICA CORONEL LTDA.

CONFORME EDITAL 1012014/PR E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO COM A CAIXA, FICA ESSA EMPRESA CONVOCADA A MANIFESTAR-SE QUANTO A REALIZAÇÃO DO PRESENTE SERVIÇO, BEM COMO, COMPLETO EM FRENTE A CAIXA ECONÔMICA (null, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, CEP: 85.550-000, TEL: (46)3232-2936) PARA A RETIRADA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

SOLICITAMOS CONFIRMAR NAS PROXIMAS 24 HORAS, O ACEITE DESTA CONVOCAÇÃO PELO FAX 999999999 OU PELO E-MAIL lotericacoronel@hotmail.com, CASO CONTRÁRIO, SERÁ CONSIDERADO DESINTERESSE DA EMPRESA.

Observação ANÁLISE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - (lotes leiloados pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-Pr)

Atenciosamente
 LOTERICACORONEL@HOTMAIL.

COM	Data/Hora	19/08/2015 09:47:05
Matrícula	LOTERICACORONEL@HOTMAIL.	
Assinado	COM	
(Assinatura do empregado CAIXA sobre		
Data e Hora da Manifestação da Empresa:		
() Somos impedidos pelo 1012014/PR de realizar o serviço		
() Aceitamos o serviço () Recusamos o serviço		
Assinado		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data de Recebimento do Processo: ____/____/____		
Assinado		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data da Devolução do Processo: ____/____/____		
Serviço Entregue? () Sim () Não		
Assinado		
(Carimbo com nome e matrícula do Representante Caixa)		

REQUERIMENTO

PROTOCOLO Nº 8138/15

Em: 26/08/15 às 16:13

Patricia
FUNCIONÁRIO



DE: LUCAS KALINOSKI

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 12, QUADRA 15, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2ª PARTE, objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal – Lotérica Coronel LTDA, para a realização de avaliação do terreno / construção ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2015.


LUCAS KALINOSKI





À

Empresa: J.F. GHIRALDI & CIA LTDA

CNPJ: 84.958.503/0001-64

Município: CHOPINZINHO

UF:

Telefone: (46)3543-1639

Telefone

Email: JFGHIRALDI@GMAIL.COM

FAX: (46)3543-1639

A/C: J.F. GHIRALDI & CIA LTDA

Celula (46)9975-4011

Assunto B

Atividade: 401

Produto: 139

Linha: 067 - Outras

Fonte: 030

Referência: 7364.4593.000574296/2015.01.01.01

Nome Cliente: LUCAS KALINOSKI

Identificação: 00000000017538 0001 00000000000

Endereço: DAS ANDORINHAS

Número: 180

Complemento: LT 12 QD 15

CEP: 85.550-000

Bairro: JD PRIMAVERA II 2ºP

Cidade/UF: CORONEL VIVIDA/PR

Prazo de Execução: 4 Dia(s)

Valor Previsto do Serviço: 600.00

Nome do LUCAS KALINOSKI

Telefone do (46)9977-7555

Local de Retirada de Documentos: LOTÉRICA CORONEL LTDA.

CONFORME EDITAL 1012014/PR E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO COM A CAIXA, FICA ESSA EMPRESA CONVOCADA A MANIFESTAR-SE QUANTO A REALIZAÇÃO DO PRESENTE SERVIÇO, BEM COMO, COMPARECER NA LOTÉRICA CORONEL CORONEL VIVIDA, PR (null, CENTRO, CORONEL VIVIDA, DD 46, TEL 32322936) PARA A RETIRADA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

SOLICITAMOS CONFIRMAR NAS PRÓXIMAS 24 HORAS, O ACEITE DESTA CONVOCAÇÃO PELO FAX 999999999 OU PELO E-MAIL lotericacoronel@hotmail.com, CASO CONTRÁRIO, SERÁ CONSIDERADO DESINTERESSE DA EMPRESA.

Observação: ANÁLISE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (LOTES LEILOADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR)

Atenciosamente
LOTERICACORONEL@HOTMAIL.

COM	12/08/2015 14:34:07
Matrícula	LOTERICACORONEL@HOTMAIL.
Assinado	COM
(Assinatura do empregado CAIXA sobre	
Data e Hora da Manifestação da Empresa:	
☐ Somos impedidos pelo 1012014/PR de realizar o serviço ☐ Aceitamos o serviço ☒ Recusamos o serviço	
Assinado	
(Nome e CPF do representante legal da	
Data de Recebimento do Processo: ____/____/____	
Assinado	
(Nome e CPF do representante legal da	
Data da Devolução do Processo: ____/____/____	
Serviço Entregue? ☐ Sim ☐ Não	
Assinado	
(Carimbo com nome e matrícula do Representante Caixa)	



REQUERIMENTO

DE: FLORISNETA RAFAIN

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PROTOCOLO Nº 8141/15

Em: 26/08/15 às 16:33

FUNÇÃOÁRIO

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 11, QUADRA 15, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2ª PARTE, objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal – Lotérica Coronel LTDA, para a realização de avaliação do terreno / construção ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2015.

Florisneta Rafain

FLORISNETA RAFAIN

9124-05-65

9118-35-03





Empresa: J.F. GHIRALDI & CIA LTDA
 Município: CHOPINZINHO
 Telefone: (46)3543-1639
 Email: JFGHIRALDI@GMAIL.COM
 A/C: J.F. GHIRALDI & CIA LTDA

CNPJ: 84.958.503/0001-64
 UF:
 Telefone
 FAX: (46)3543-1639
 Celula (46)9975-4011

Assunto: B
 Atividade: 401
 Produto: 139
 Linha: 067 - Outras
 Fonte: 030

Referência: 7364.4593.000595065/2015.01.01.01
 Nome Cliente: FLORISNETA RAFAIN
 Identificação: 00000000017537 0001 00000000000
 Endereço: DAS ANDORINHAS

Numero: 192
 CEP: 85.550-000
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA/PR
 Prazo de Execução: 4 Dia(s)
 Valor Previsto do Serviço: 600.00
 Nome do: FLORISNETA RAFAIN
 Telefone do: (46)9124-0565

Complemento: LT 11 QD 15
 Bairro: J PRIMAVERA II 2-P

Local de Retirada de Documentos: LOTÉRICA CORONEL LTDA.

CONFORME EDITAL 1012014/PR E CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS FIRMADO COM A CAIXA, FICA ESSA EMPRESA CONVOCADA A MANIFESTAR-SE QUANTO A REALIZACAO DO PRESENTE SERVICO, BEM COMO, COMPARECER NA LOTERICA CORONEL CORONEL VIVIDA, PR (null, CENTRO, CORONEL VIVIDA, DDD 46, TEL 32322936) PARA A RETIRADA DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DOS SERVICOS.

SOLICITAMOS CONFIRMAR NAS PROXIMAS 24 HORAS, O ACEITE DESTA CONVOCAÇÃO PELO FAX 99999999 OU PELO E-MAIL lotericacoronel@hotmail.com, CASO CONTRARIO, SERA CONSIDERADO DESINTERESSE DA EMPRESA.

Observação: ANALISE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (LOTES LEILOADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR)

Atenciosamente
 LOTERICACORONEL@HOTMAIL.

COM	Data/Hora	20/08/2015 15:26:28
Matricula LOTERICACORONEL@HOTMAIL.		
Assinado COM		
(Assinatura do empregado CAIXA sobre		
Data e Hora da Manifestação da Empresa:		
☐ Somos impedidos pelo 1012014/PR de realizar o serviço ☐ Aceitamos o serviço ☐ Recusamos o serviço		
Assinado		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data de Recebimento do Processo: __/__/__		
Assinado		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data da Devolução do Processo: __/__/__		
Serviço Entregue? ☐ Sim ☐ Não		
Assinado		
(Carimbo com nome e matrícula do Representante Caixa)		

REQUERIMENTO

PROTOCOLO Nº 8143/15
Em: 26/08/15 h: 16:42
Patricia
FUNCIONÁRIO



DE: AIRTON MARINHO DE MELLO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 06, QUADRA 15, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2ª PARTE, objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal – Lotérica Coronel LTDA, para a realização de avaliação do terreno / construção ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2015.


AIRTON MARINHO DE MELLO





À
 Empresa: GISELE MARIA ROVEDA
 Município: CHOPINZINHO
 Telefone: (46)3552-1041
 Email: GISELEMARIA@CREAPR.ORG.BR
 A/C: GISELE MARIA ROVEDA

CNPJ: 10.852.545/0001-80
 UF:
 Telefone
 FAX: (46)3552-1041
 Celula (46)9978-0475

Assunto B
 Atividade: 401
 Produto: 139
 Linha: 067 - Outras
 Fonte: 030

Referência: 7364.4593.000541253/2015.01.01.01
 Nome Cliente: AIRTON MARINHO DE MELLO
 Identificação: 00000000017532 0001 00000000000
 Endereço: DAS ANDORINHAS

Numero: 252
 CEP: 85.550-000
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA/PR
 Prazo de Execução: 4 Dia(s)

Complemento: LT 06 QD 15
 Bairro: J PRIMAVERA II 2-P

Valor Previsto do Serviço: 600.00
 Nome do AIRTON MARINHO DE MELLO
 Telefone do (46)9900-7357

Local de Retirada de Documentos: LOTÉRICA CORONEL LTDA.

CONFORME EDITAL 1012014/PR E CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS FIRMADO COM A CAIXA, FICA ESSA EMPRESA CONVOCADA A MANIFESTAR-SE QUANTO A REALIZACAO DO PRESENTE SERVICO, BEM COMO, COMPARECER NA LOTERICA CORONEL CORONEL VIVIDA, PR (null, CENTRO, CORONEL VIVIDA, DD 46, TEL 32322936) PARA A RETIRADA DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DOS SERVICOS.

SOLICITAMOS CONFIRMAR NAS PROXIMAS 24 HORAS, O ACEITE DESTA CONVOCACAO PELO FAX 999999999 OU PELO E-MAIL lotericacoronel@hotmail.com, CASO CONTRARIO, SERA CONSIDERADO DESINTERESSE DA EMPRESA.

Observação ANALISE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - (LOTES LEILOADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR)
 Atenciosamente

LOTERICACORONEL@HOTMAIL.

COM	Data/Hora	28/07/2015 16:12:07
Matrícula	LOTERICACORONEL@HOTMAIL.	
Assinado	COM	
(Assinatura do empregado CAIXA sobre		
Data e Hora da Manifestação da Empresa:		
() Somos impedidos pelo 1012014/PR de realizar o serviço		
() Aceitamos o serviço () Recusamos o serviço		
Assinado		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data de Recebimento do Processo: __/__/__		
Assinado		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data da Devolução do Processo: __/__/__		
Serviço Entregue? () Sim () Não		
Assinado		
(Carimbo com nome e matrícula do Representante Caixa)		

REQUERIMENTO



DE: MILTON DE MATOS

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PROTOCOLO Nº 8549/15
em 27/08/15 às 09:53
Snes
FUNCIONÁRIO

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 18, QUADRA 14, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2ª PARTE, objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal – Lotérica Coronel LTDA, para a realização de avaliação do terreno / construção ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2015.

Milton de Matos
MILTON DE MATOS



À

Empresa: NEW CENTURY CONST.E

Município: EMPREENDIMENTOS LTDA

Telefone: (46)3225-3480

Email: NEWCENTURY.PB@GMAIL.COM

A/C: NEW CENTURY CONST.E EMPREENDIMENTOS
LTDA

Assunto: B

Atividade: 401

Produto: 139

Linha: 067 - Outras

Fonte: 030

CNPJ: 02.674.428/0001-45

UF:

Telefone

FAX: (46)3225-3480

Celula (46)9917-1178

Referência: 7364.4593.000498760/2015.01.01.01

Nome Cliente: MILTON DE MATOS

Identificação: 00000000017519 0001 00000000000

Endereço: DAS ANDORINHAS

Numero: 179

CEP: 85.550-000

Cidade/UF: CORONEL VIVIDA/PR

Prazo de Execução: 4 Dia(s)

Valor Previsto do Serviço: 600.00

Nome do MILTON DE MATOS

Telefone do (46)9101-0118

Local de Retirada de Documentos:

Complemento: LT 18 QD 14

Bairro: J PRIMAVERA II 2ºP

CONFORME EDITAL 1012014/PR E CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS FIRMADO COM A CAIXA, FICA ESSA EMPRESA CONVOCAADA A MANIFESTAR-SE QUANTO A REALIZACAO DO PRESENTE SERVICO, BEM COMO, COMPARECER NA LOTERICA CORONEL CORONEL VIVIDA, PR (null, CENTRO, CORONEL VIVIDA, DD (46) 32322836) PARA A RETIRADA DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DOS SERVICOS. LOTERICA CORONEL LTDA
NOMEADA 30
BAIRRO CENTRO
COMPLEMENTO EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA
TEL: (46) 3232-2936

SOLICITAMOS CONFIRMAR NAS PROXIMAS 24 HORAS, O ACEITE DESTA CONVOCACAO PELO FAX 99999999 OU PELO E-MAIL lotericacoronel@hotmail.com, CASO CONTRARIO, SERA CONSIDERADO DESINTERESSE DA EMPRESA.

Observação ANALISE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - (LOTE LEILOADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR)

Atenciosamente
LOTERICACORONEL@HOTMAIL.

COM
Data/Hora 08/07/2015 16:09:53
Matrícula LOTERICACORONEL@HOTMAIL.
Assinado COM
(Assinatura do empregado CAIXA sobre
Data e Hora da Manifestação da Empresa:
() Somos impedidos pelo 1012014/PR de realizar o serviço
() Aceitamos o serviço () Recusamos o serviço
Assinado
(Nome e CPF do representante legal da
Data de Recebimento do Processo: __/__/__
Assinado
(Nome e CPF do representante legal da
Data da Devolução do Processo: __/__/__
Serviço Entregue? () Sim () Não
Assinado
(Carimbo com nome e matrícula do Representante Caixa)

PROTOCOLO Nº

Em:

27/08/15

h: 09:43

REQUERIMENTO

FUNÇÃOÁRIO



DE: TACIANE SIOMARA BRUSTOLIN

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 17, QUADRA 14, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2ª PARTE, objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal – Lotérica Coronel LTDA, para a realização de avaliação do terreno / construção ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2015.

Taciane S. Brustolin

TACIANE SIOMARA BRUSTOLIN

9927-63-45

9912-73-94





À
 Empresa: CONSTRUTORA INGENIUM LTDA
 Município: CHOPINZINHO
 Telefone: (46)3543-4050
 Email: INGENIUM.CEF@GMAIL.COM
 A/C: CONSTRUTORA INGENIUM LTDA

CNPJ: 10.312.795/0001-27
 UF:
 Telefone
 FAX: (46)3543-4050
 Celula (45)9975-1529

Assunto B
 Atividade: 401
 Produto: 139
 Linha: 067 - Outras
 Fonte: 030

Referência: 7364.4593.000574195/2015.01.01.01
 Nome Cliente: TACIANE SIOMARA BRUSTOLIN
 Identificação: 00000000017518 0001 00000000000
 Endereço: DAS ANDORINHAS

Numero: 167
 CEP: 85.550-000
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA/PR
 Prazo de Execução: 4 Dia(s)

Complemento: LT 17 QD 14
 Bairro: JD PRIMAVERA II 2ºP

Valor Previsto do Serviço: 600.00
 Nome do TACIANE SIOMARA BRUSTOLIN
 Telefone do (46)9922-2782

Local de Retirada de Documentos: LOTÉRICA CORONEL LTDA.

RUA: MARECHAL DEODORO
 CONFORME EDITAL 1012014/PR E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO COM A
 CAIXA, FICA ESSA EMPRESA CONVOCADA A MANIFESTAR-SE QUANTO A REALIZAÇÃO DO
 PRESENTE SERVIÇO, BEM COMO, COMPARECER NA LOTÉRICA CORONEL CORONEL VIVIDA, PR
 (null, CENTRO, CORONEL VIVIDA, DDD 46, TEL 32322936) PARA A RETIRADA DOS DOCUMENTOS
 NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

SOLICITAMOS CONFIRMAR NAS PROXIMAS 24 HORAS, O ACEITE DESTA CONVOCAÇÃO PELO FAX
 999999999 OU PELO E-MAIL lotericacoronel@hotmail.com, CASO CONTRÁRIO, SERÁ CONSIDERADO
 DESINTERESSE DA EMPRESA.

Observação ANÁLISE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA
 VIDA - (LOTES LEILOADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR)
 Atenciosamente
 LOTERICACORONEL@HOTMAIL.

COM	Data/Hora	12/08/2015 14:23:58
Matrícula	LOTERICACORONEL@HOTMAIL.	
Assinado	COM	
(Assinatura do empregado CAIXA sobre		
Data e Hora da Manifestação da Empresa:		
() Somos impedidos pelo 1012014/PR de realizar o serviço		
() Aceitamos o serviço () Recusamos o serviço		
Assinado		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data de Recebimento do Processo: __/__/__		
Assinado		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data da Devolução do Processo: __/__/__		
Serviço Entregue? () Sim () Não		
Assinado		
(Carimbo com nome e matrícula do Representante Caixa)		



REQUERIMENTO

DE: **MILTON DE MATOS**

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PROTOCOLO Nº

8549/15

Em

27/08/15

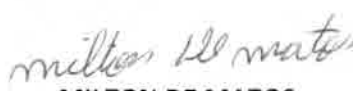
Às

09:53


FUNCIONÁRIO

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 18, QUADRA 14, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2ª PARTE, objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal – Lotérica Coronel LTDA, para a realização de avaliação do terreno / construção ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2015.


MILTON DE MATOS



À

Empresa: NEW CENTURY CONST.E
Município: EMPREENHIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.674.428/0001-45

UF:

Telefone: (46)3225-3480

Telefone

Email: NEWCENTURY.PB@GMAIL.COM

FAX: (46)3225-3480

A/C: NEW CENTURY CONST.E EMPREENHIMENTOS
LTDA

Celula (46)9917-1178

Assunto B

Atividade: 401

Produto: 139

Linha: 067 - Outras

Fonte: 030

Referência: 7364.4593.000498760/2015.01.01.01

Nome Cliente: MILTON DE MATOS

Identificação: 00000000017519 0001 00000000000

Endereço: DAS ANDORINHAS

Número: 179

Complemento: LT 18 QD 14

CEP: 85.550-000

Bairro: J PRIMAVERA II 2ºP

Cidade/UF: CORONEL VIVIDA/PR

Prazo de Execução: 4 Dia(s)

Valor Previsto do Serviço: 600.00

Nome do MILTON DE MATOS

Telefone do (46)9101-0118

Local de Retirada de Documentos:

CONFORME EDITAL 1012014/PR E CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS FIRMADO COM A CAIXA, FICA ESSA EMPRESA CONVOCADA A MANIFESTAR-SE QUANTO A REALIZACAO DO PRESENTE SERVICO, BEM COMO, COMPARECER NA LOTERICA CORONEL CORONEL VIVIDA, PR (null, CENTRO, CORONEL VIVIDA, DDD (46) TEL 3232-2936) PARA A RETIRADA DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DOS SERVICOS.

LOTERICA CORONEL LTDA
RUA MARECHAL DEODORO
Nº 30
BARRIO CENTRO
COMPLEMENTO EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA
TEL (46)3232-2936

SOLICITAMOS CONFIRMAR NAS PROXIMAS 24 HORAS, O ACEITE DESTA CONVOCACAO PELO FAX 99999999 OU PELO E-MAIL lotericacoronel@hotmail.com, CASO CONTRARIO, SERA CONSIDERADO DESINTERESSE DA EMPRESA.

Observação ANALISE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - (LOTE LEILOADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR)

Atenciosamente LOTERICACORONEL@HOTMAIL.

Data/Hora 08/07/2015 16:09:53	
Matrícula LOTERICACORONEL@HOTMAIL.	
Assinado COM	
(Assinatura do empregado CAIXA sobre	
Data e Hora da Manifestação da Empresa:	
() Somos impedidos pelo 1012014/PR de realizar o serviço	
() Aceitamos o serviço () Recusamos o serviço	
Assinado	
(Nome e CPF do representante legal da	
Data de Recebimento do Processo: __/__/__	
Assinado	
(Nome e CPF do representante legal da	
Data da Devolução do Processo: __/__/__	
Serviço Entregue? () Sim () Não	
Assinado	
(Carimbo com nome e matrícula do Representante Caixa)	



REQUERIMENTO

DE: **EUCLIDES ANGONESE**

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PROTOCOLO Nº 8355/15
Em: 27/08/15 h: 10:19
[Signature]
FUNCIONÁRIO

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 18, QUADRA 15, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2ª PARTE, objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal – Lotérica Coronel LTDA, para a realização de avaliação do terreno / construção ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2015.

Euclides Angonese
EUCLIDES ANGONESE
9921-45.92





À
Empresa: DOUGLAS REFOSCO
Município: CHOPINZINHO
Telefone: (46)3536-4244
Email: DOUGLASREFOSCO@GMAIL.COM
A/C: DOUGLAS REFOSCO

CNPJ: 09.409.188/0001-09
UF:
Telefone
FAX: (46)3536-4244
Celula (46)9930-6774

Assunto: B
Atividade: 401
Produto: 139
Linha: 067 - Outras
Fonte: 030

Referência: 7364.4593.000253340/2015.01.01.01
Nome Cliente: EUCLIDES ANGONESE
Identificação: 00000000017544 0001 00000000000
Endereço: DAS ANDORINHAS

Numero: 108
CEP: 85.550-000
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA/PR
Prazo de Execução: 4 Dia(s)

Complemento: LT 18 QD 15
Bairro: JD PRIMAVERA II 2-P

Valor Previsto do Serviço: 600.00
Nome do: EUCLIDES ANGONESE
Telefone do: (46)9921-4592
Local de Retirada de Documentos:

CONFORME EDITAL 1012014/PR E CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS FIRMADO COM A CAIXA, FICA ESSA EMPRESA CONVOCADA A MANIFESTAR SE QUANTO A REALIZACAO DO PRESENTE SERVICO, BEM COMO, COMPARECER NA LOTERICA CORONEL CORONEL VIVIDA, PR (null, CENTRO, CORONEL VIVIDA, DDD 46, TEL 32322936) PARA A RETIRADA DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DOS SERVICOS.

SOLICITAMOS CONFIRMAR NAS PROXIMAS 24 HORAS, O ACEITE DESTA CONVOCAÇÃO PELO FAX 999999999 OU PELO E-MAIL lotericacoronel@hotmail.com, CASO CONTRARIO, SERA CONSIDERADO DESINTERESSE DA EMPRESA.

Observação: ANÁLISE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO P.M.C.M.V. (LEILÃO)

Atenciosamente

LOTERICACORONEL@HOTMAIL.

COM	Data/Hora	30/03/2015 10:23:52
Matrícula LOTERICACORONEL@HOTMAIL.		
Assinado COM		
(Assinatura do empregado CAIXA sobre		
Data e Hora da Manifestação da Empresa:		
() Somos impedidos pelo 1012014/PR de realizar o serviço		
() Aceitamos o serviço () Recusamos o serviço		
Assinado		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data de Recebimento do Processo: ____/____/____		
Assinado		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data da Devolução do Processo: ____/____/____		
Serviço Entregue? () Sim () Não		
Assinado		
(Carimbo com nome e matrícula do Representante Caixa)		



REQUERIMENTO

DE: **FRANCIELE MACIEL DE VARGAS**

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PROTOCOLO Nº 8156/15
Em: 27/08/15 às 10:34
[Signature]
FUNCIONÁRIO

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 08, QUADRA 14, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2ª PARTE, objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal – Lotérica Coronel LTDA, para a realização de avaliação do terreno / construção ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2015.

Franciele Maciel de Vargas
FRANCIELE MACIEL DE VARGAS
9919-83-82





A.
 Empresa: C R FARIAS CONSTRUTORA DE OBRAS
 Município: LTDA OPINZINHO
 Telefone: (46)3533-8308
 Email: CONSTRUTORA.VERTICAL@HOTMAIL.COM
 A/C: C R FARIAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 18.739.056/0001-28
 UF:
 Telefone
 FAX: (46)3533-8308
 Celula (46)9115-0721

Assunto B
 Atividade: 401
 Produto: 139
 Linha: 067 - Outras
 Fonte: 030

Referência: 7364.4593.000510071/2015.01.01.01
 Nome Cliente: FRANCIELI MACIEL DE VARGAS
 Identificação: 00000000017509 0001 00000000000
 Endereço: DOS SABIAS

Numero: 154
 CEP: 85.550-000
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA/PR
 Prazo de Execução: 4 Dia(s)

Complemento: LT 08 QD 14
 Bairro: J PRIMAVERA II 2ºP

Valor Previsto do Serviço: 600.00
 Nome do: FRANCIELI MACIEL DE VARGAS
 Telefone do: (46)9919-8382

Local de Retirada de Documentos: LOTERICA CORONEL LTDA.

CONFORME EDITAL 1012014/PR E CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS FIRMADO COM A CAIXA, FICA ESSA EMPRESA CONVOCAADA A MANIFESTAR-SE QUANTO A REALIZACAO DO PRESENTE SERVICO, BEM COMO, COMPLETAR NA LOTERICA CORONEL CORONEL VIVIDA, PR (null, CENTRO, CORONEL VIVIDA, DD 46, TEL 32322936) PARA A RETIRADA DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DOS SERVICOS.

SOLICITAMOS CONFIRMAR NAS PROXIMAS 24 HORAS, O ACEITE DESTA CONVOCAÇÃO PELO FAX 99999999 OU PELO E-MAIL lotericacoronel@hotmail.com, CASO CONTRARIO, SERA CONSIDERADO DESINTERESSE DA EMPRESA.

Observação ANALISE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (LOTES LEILOADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR)

Atenciosamente LOTERICACORONEL@HOTMAIL.

COM	Data/Hora	14/07/2015 15:44:03
Matrícula	LOTERICACORONEL@HOTMAIL.	
Assinado	COM	
(Assinatura do empregado CAIXA sobre		
Data e Hora da Manifestação da Empresa:		
☐ Somos impedidos pelo 1012014/PR de realizar o serviço ☐ Aceitamos o serviço ☒ Recusamos o serviço		
Assinado _____		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data de Recebimento do Processo: ____/____/____		
Assinado _____		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data da Devolução do Processo: ____/____/____		
Serviço Entregue? ☐ Sim ☒ Não		
Assinado _____		
(Carimbo com nome e matrícula do Representante Caixa)		



REQUERIMENTO

DE: **DIELE CAROLINE BASEGIO**

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PROTOCOLO Nº 8361/15
Em 27/08/15 às 10:55
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 25, QUADRA 14, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2ª PARTE, objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal – Lotérica Coronel LTDA, para a realização de avaliação do terreno / construção ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2015.

Diele C. Basegio
DIELE CAROLINE BASEGIO
9925-53-31
9319 03-88



À
 Empresa: J.F. GHIRALDI & CIA LTDA
 Município: CHOPINZINHO
 Telefone: (46)3543-1639
 Email: JFGHIRALDI@GMAIL.COM
 A/C: J.F. GHIRALDI & CIA LTDA

CNPJ: 84.958.503/0001-64
 UF:
 Telefone
 FAX: (46)3543-1639
 Celula (46)9975-4011

Assunto B
 Atividade: 401
 Produto: 139
 Linha: 067 - Outras
 Fonte: 030

Referência: 7364.4593.000396175/2015.01.01.01
 Nome Cliente: DIELE CAROLINE BASEGIO
 Identificação: 00000000017525 0001.0000000000
 Endereço: DAS ANDORINHAS

Numero: 263
 CEP: 85.550-000
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA/PR
 Prazo de Execução: 4 Dia(s)

Complemento: LT 25 QD 14
 Bairro: JD PRIMAVERA II 2-P

Valor Previsto do Serviço: 600.00
 Nome do DIELE CAROLINE BASEGIO
 Telefone do (46)9925-5331

Local de Retirada de Documentos: LOTERICA CORONEL LTDA.

CONFORME EDITAL 1012014/PR E CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS FIRMADO COM A CAIXA, FICA ESSA EMPRESA CONVOCAADA A MANIFESTAR-SE QUANTO A REALIZACAO DO PRESENTE SERVICO, BEM COMO, COMPARECER NA LOTERICA CORONEL CORONEL VIVIDA, PR (null, CENTRO, CORONEL VIVIDA, DDD 46, TEL 32322936) PARA A RETIRADA DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DOS SERVICOS.

SOLICITAMOS CONFIRMAR NAS PROXIMAS 24 HORAS, O ACEITE DESTA CONVOCAÇÃO PELO FAX 999999999 OU PELO E-MAIL lotericacoronel@hotmail.com, CASO CONTRARIO, SERA CONSIDERADO DESINTERESSE DA EMPRESA.

Observação ANÁLISE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA)

Atenciosamente
 LOTERICACORONEL@HOTMAIL.

COM	Data/Hora	25/05/2015 15:12:15
Matricula	LOTERICACORONEL@HOTMAIL.	
Assinado	COM	
(Assinatura do empregado CAIXA sobre)		
Data e Hora da Manifestação da Empresa:		
☐ Somos impedidos pelo 1012014/PR de realizar o serviço ☐ Aceitamos o serviço ☐ Recusamos o serviço		
Assinado _____		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data de Recebimento do Processo: ____/____/____		
Assinado _____		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data da Devolução do Processo: ____/____/____		
Serviço Entregue? ☐ Sim ☐ Não		
Assinado _____		
(Carimbo com nome e matricula do Representante Caixa)		



REQUERIMENTO

DE: JEFERSON DIEVI BRUSOLIM

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PROTOCOLO Nº

8372/15

Em:

27/08/15 às 13:54

FUNCIONÁRIO

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 16, QUADRA 14, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2ª PARTE, objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal – Lotérica Coronel LTDA, para a realização de avaliação do terreno / construção ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2015.

Jefferson Dievi Brusolim

JEFERSON DIEVI BRUSOLIM

9926-29-91

9974-56-23





À

Empresa: CONSTRUTORA INGENIUM LTDA

Município: CHOPINZINHO

Telefone: (46)3543-4050

Email: INGENIUM.CEF@GMAIL.COM

A/C: CONSTRUTORA INGENIUM LTDA

CNPJ: 10.312.795/0001-27

UF:

Telefone

FAX: (46)3543-4050

Celula (45)9975-1529

Assunto B

Atividade: 401

Produto: 139

Linha: 067 - Outras

Fonte: 030

Referência: 7364.4593.000520198/2015.01.01.01

Nome Cliente: JEFERSON DIEIVI BRUSTOLIM

Identificação: 00000000017517 0001 0000000000

Endereço: DAS ANDORINHAS

Número: 155

CEP: 85.550-000

Cidade/UF: CORONEL VIVIDA/PR

Prazo de Execução: 4 Dia(s)

Valor Previsto do Serviço: 600.00

Nome do JEFERSON DIEIVI BRUSTOLIM

Telefone do (46)3232-3379

Local de Retirada de Documentos: LOTÉRICA CORONEL LTDA.

CONFORME EDITAL 1012014/PR E NÚMERO 58, A EMPRESA MANIFESTAR-SE QUANTO A REALIZAÇÃO DO PRESENTE SERVIÇO, BEM COMO, COMPLETAR NA LOTÉRICA CORONEL CORONEL VIVIDA, PR (null, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 46)3232-2936) PARA A RETIRADA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Complemento: LT 16 QD 14

Bairro: J PRIMAVERA II 2ºP

SOLICITAMOS CONFIRMAR NAS PROXIMAS 24 HORAS, O ACEITE DESTA CONVOCACAO PELO FAX 999999999 OU PELO E-MAIL lotericacoronel@hotmail.com, CASO CONTRARIO, SERA CONSIDERADO DESINTERESSE DA EMPRESA.

Observação ANALISE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (LOTES LEILOADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR)

Atenciosamente LOTERICACORONEL@HOTMAIL.

COM	Data/Hora	18/07/2015 11:25:15
Matrícula	LOTERICACORONEL@HOTMAIL.	
Assinado	COM	
(Assinatura do empregado CAIXA sobre		
Data e Hora da Manifestação da Empresa:		
() Somos impedidos pelo 1012014/PR de realizar o serviço		
() Aceitamos o serviço () Recusamos o serviço		
Assinado _____		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data de Recebimento do Processo: ____/____/____		
Assinado _____		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data da Devolução do Processo: ____/____/____		
Serviço Entregue? () Sim () Não		
Assinado _____		
(Carimbo com nome e matrícula do Representante Caixa)		



REQUERIMENTO

DE: **RODRIGO RIBEIRO PINHEIRO**

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PROTOCOLO Nº

8170115

Em:

28/08/15

h:

15:28

FUNÇÃOÁRIO

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 01, QUADRA 14, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2ª PARTE, objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal – Lotérica Coronel LTDA, para a realização de avaliação do terreno / construção ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2015.

Rodrigo R. Pinheiro
RODRIGO RIBEIRO PINHEIRO

9336-H2-27





À

Empresa: CHIAMENTI E SCHONS LTDA
 Município: CHOPINZINHO
 Telefone: (45)3229-2013
 Email: VALIARENGENHARIA@HOTMAIL.COM
 A/C: CHIAMENTI E SCHONS LTDA

CNPJ: 13.360.434/0001-44
 UF:
 Telefone
 FAX: (45)3229-2013
 Celula (45)9923-1688

Assunto: B
 Atividade: 401
 Produto: 139
 Linha: 067 - Outras
 Fonte: 030

Referência: 7364.4593.000270801/2015.01.01.01
 Nome Cliente: RODRIGO RIBEIRO PINHEIRO
 Identificação: 00000000017502 0001 00000000000
 Endereço: DAS ANDORINHAS

Número: 297

Complemento: LT 01 QD 14

CEP: 85.550-000

Bairro: JD PRIMAVERA II 2-P

Cidade/UF: CORONEL VIVIDA/PR

Prazo de Execução: 4 Dia(s)

Valor Previsto do Serviço: 600.00

Nome do: RODRIGO RIBEIRO PINHEIRO

Telefone do: (46)9916-7008

Local de Retirada de Documentos:

CONFORME EDITAL 1012014/PR E CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS FIRMADO COM A CAIXA, FICA ESSA EMPRESA CONVOCADA A MANIFESTAR SE QUANTO A REALIZACAO DO PRESENTE SERVICO, BEM COMO, COMPARECER NA LOTERICA CORONEL CORONEL VIVIDA, PR (null, CENTRO, CORONEL VIVIDA, DDD 46, TEL 32322936) PARA A RETIRADA DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DOS SERVICOS.

SOLICITAMOS CONFIRMAR NAS PROXIMAS 24 HORAS, O ACEITE DESTA CONVOCAÇÃO PELO FAX 99999999 OU PELO E-MAIL lotericacoronel@hotmail.com, CASO CONTRARIO, SERA CONSIDERADO DESINTERESSE DA EMPRESA.

Observação: ANÁLISE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO. P.M.C.M.V. (LEILÃO)

Atenciosamente

LOTERICACORONEL@HOTMAIL.

COM	Data/Hora	06/04/2015 14:28:45
Matricula: LOTERICACORONEL@HOTMAIL.		
Assinado: COM		
(Assinatura do empregado CAIXA sobre		
Data e Hora da Manifestação da Empresa:		
☐ Somos impedidos pelo 1012014/PR de realizar o serviço ☐ Aceitamos o serviço ☐ Recusamos o serviço		
Assinado _____		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data de Recebimento do Processo: ____/____/____		
Assinado _____		
(Nome e CPF do representante legal da		
Data da Devolução do Processo: ____/____/____		
Serviço Entregue? ☐ Sim ☐ Não		
Assinado _____		
(Carimbo com nome e matrícula do Representante Caixa)		



REQUERIMENTO

DE: **SONIA ERENICE CASTANHA**

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PROTOCOLO Nº

Em

8409/15

h:

16:05

FUNCIONÁRIO

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 14, QUADRA 15, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2ª PARTE, objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal – Lotérica Coronel LTDA, para a realização de avaliação do terreno / construção ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2015.




SONIA ERENICE CASTANHA

SOLICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº

8257/15

Em: 01/09/15

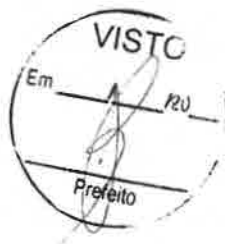
h: 10:15

FUNÇÃOÁRIO

Considerando a burocracia no processo de financiamento habitacional para o pagamento do terreno adquirido da prefeitura municipal de Coronel Vivida-PR, considerando também que o projeto arquitetônico de uma residência do sr. Antonio Carlos Pereira sob referido terreno, encontra-se em fase de aprovação junto ao departamento competente, solicita-se prorrogação de prazo para pagamento do lote urbano 02, quadra 13, localizado na rua Benjamin Bordin, Primavera 2.

Contando com vossa compreensão agradecemos.

Coronel Vivida 31 de agosto de 2015



Responsável Técnico
Ronaldo M. Martins
Engenheiro Civil
CREA PR 156208/D

Antonio Carlos Pereira
9507-68-39



REQUERIMENTO

PROTOCOLO Nº 8408115
Em: 03/09/15 às: 16:02

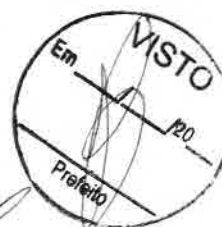
FUNCIONÁRIO

DE: EMERSON DE RAMOS BIAZOLO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 07 QUADRA 14. LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II - 2º PARTE. Objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal - PREISMANN CONS. E ADM IMOB. LTDA, para a realização de compra do terreno e construção junto ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida/PR 31 de agosto de 2015



Emerson R. Biazolo

EMERSON DE RAMOS BIAZOLO



REQUERIMENTO

PROTOCOLO Nº 8407/15
Em: 03/09/15 h: 16:04
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

DE: GILVAN UDCENSKI

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 04 QUADRA 15. LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2º PARTE. Objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal – PREISMANN CONS. E ADM IMOB. LTDA, para a realização de compra do terreno e construção junto ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida/PR 31 de agosto de 2015

[Assinatura]
GILVAN UDCENSKI





REQUERIMENTO

PROTOCOLO Nº 8408/15
Em: 03/09/15 h: 16:04
Imes
FUNCIONÁRIO

DE: BEATRIZ REGINA BRUM

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 09 QUADRA 14. LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2º PARTE. Objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal – PREISMANN CONS. E ADM IMOB. LTDA, para a realização de compra do terreno e construção junto ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida/PR 31 de agosto de 2015



Beatriz Regina Brum

BEATRIZ REGINA BRUM



REQUERIMENTO

DE: JEAN THIAGO MORAES ANTUNES

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PROTOCOLO Nº 8544/15
Em: 08/09/15 h: 14:02
Jmes
FUNCIONÁRIO

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: Lote 10 da Quadra 15, Loteamento JARDIM PRIMAVERA II, 2ª parte, Rua das Andorinhas no prazo de 60 dias, objeto de Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao correspondente Caixa Econômica Federal – Lotérica Coronel Ltda, para a realização de avaliação do terreno/construção ao Programa Minha Casa Minha Vida, devido a perda de emprego, e a realocação novamente no mercado de trabalho, não foi possível obter o financiamento junto a Instituição financeira, sendo que no momento já está trabalhando e com a documentação encaminhada para buscar o referido financiamento,

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2015.

Jean Thiago M. Antunes
JEAN THIAGO MORAES ANTUNES
9137-6400



REQUERIMENTO

DE: RAYZA RIBEIRO DE BRITO SANTOS

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PROTOCOLO Nº 9270/15
Em: 29/09/15 às 13:42
Jmes
FUNÇÃOÁRIO



Venho por meio deste, solicitar a prorrogação de prazo para pagamento do imóvel: LOTE 03, QUADRA 13, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2ª PARTE, objeto de Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao correspondente Caixa Econômica Federal – Lotérica Coronel Ltda, para a realização de avaliação do terreno/construção ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2015.

Rayza Santos
RAYZA RIBEIRO DE BRITO SANTOS
CPF. 098.053.479-82

9919-09-53





REQUERIMENTO

DE: LUCAS KALINOSKI

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PROTOCOLO Nº 9889115
Em: 19/10/15 h: 15:24
Jms
FUNCIONÁRIO

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo para o pagamento do imóvel: LOTE 12, QUADRA 15, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II – 2ª PARTE, objeto do Leilão Social, tendo em vista que o processo encontra-se junto ao Correspondente Caixa Econômica Federal – Lotérica Coronel LTDA, para a realização de avaliação do terreno / construção ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Coronel Vivida, 19 de outubro de 2015.



LUCAS KALINOSKI



Protocolo de Entrega de Propostas – Correspondente CAIXA
AQUI Negocial – Conferência Posterior



Grau de sigilo
#00

Correspondente CAIXA AQUI
LOTERICA CORONEL LTDA

Cód. Convênio
14003413-7

Nome	CPF/CNPJ	Código Produtos
01 LUCAS KALINOSKI	090.262.069-09	07-LEILÃO
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

Código dos Produtos - informar o(s) código(s) do(s) produto(s) solicitado(s) pelo cliente na proposta

- | | | |
|------------------------|--|----------------------------|
| 1-Conta CAIXA Fácil | 6-Consórcio Imobiliário | 11-Credenciamento REDECARD |
| 2-Conta Corrente PF | 7-Carta de Crédito FGTS | 12-Credenciamento CIELO |
| 3-Cheque Especial PF | 8-Carta de Crédito SBPE | 13-Cartão de Crédito PJ |
| 4-Conservação | 9-Conta Corrente PJ | |
| 5-Cartão de Crédito PF | 10-Cheque Empresa CAIXA/Giro Caixa Fácil | |

Encaminho, em anexo, documentação relativa à(s) proposta(s) do(s) cliente(s) acima relacionado(s), assumindo a responsabilidade que a mim couber, nas condições do contrato firmado entre este Correspondente CAIXA AQUI e a CAIXA.

CORONEL VIVIDA, 14 de OUTUBRO de 2015
Local/Data

ATESTES DAS PROPOSTAS
Data: 14/10/2015
Assinatura, sob carimbo, do
Correspondente
Dono 67 Pizzatto - C.A. 074.160.825-40
LOTERICA CORONEL LTDA.
Convênio 14003413-7

CAIXA
LAERCIO JOSÉ CARNIEL
Matr. 023587-8
Assinatura, sob carimbo, do representante
da Agência/GIRET ou CR- Operações
Imobiliárias

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br